



Orçamento / 2003

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 3.275, de 25 de novembro de 2002.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Taquaritinga, para o Exercício Financeiro de 2003, Estima a Receita em R\$ 30.430.200,00 (Trinta milhões, quatrocentos e trinta mil e duzentos reais), e Fixa a Despesa da Administração Direta em R\$ 30.430.200,00 (Trinta milhões, quatrocentos e trinta mil e duzentos reais), e da Administração Indireta em R\$ 9.795.000,00 (Nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 40.225.200,00 (Quarenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)

Parágrafo Único Está acrescido ao valor estimado para a Receita, prevista do presente artigo o valor de R\$ 8.421.550,00 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais), provenientes dos Repasses dos Convênios SUS – Sistema Único de Saúde – PAB, Gestão Plena e POA-2000-AIDS; FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério; Salário Educação; Transporte de Alunos; FNDE; Assistência Social – Estado e União; Merenda Escolar - Estado e União; .

Art. 2º A Receita será realizada com base no Produto Arrecadado, na forma da Legislação em Vigor, de acordo com o seguinte desmembramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%
Receita Tributária	7.288.200,00	23,96
Receita de Contribuições	1.000,00	0,01
Receita Patrimonial	129.500,00	0,43
Receita Agropecuária	7.000,00	0,03
Receita de Serviços	53.500,00	0,18
Transferências Correntes	21.564.000,00	71,15
Outras Receitas Correntes	1.242.000,00	4,09
SUBTOTAL	30.385.800,00	99,85
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienações de Bens	45.000,00	0,15
Transferências de Capital	0,00	0,00
SUBTOTAL	45.000,00	0,15
TOTAL PARCIAL	30.430.200,00	100%

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita de Contribuição	3.073.400,00	96,05
Receita Patrimonial	26.600,00	0,84
Outras Receitas Correntes	100.000,00	3,11
Sub total	3.200.000,00	100,00
Receitas de Capital	0,00	
Sub total	0,00	
Total Geral	3.200.000,00	100,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita Patrimonial	8.000,00	0,24
Receita de Serviços	2.733.500,00	80,51
Transferências Correntes	103.000,00	3,04
Outras Receitas Correntes	51.500,00	1,51
Sub total	2.896.000,00	85,30
RECEITAS CAPITAL		
Operações Crédito	1.000,00	0,02
Alienações de Bens	2.500,00	0,08
Transferências Intergovernamentais	495.500,00	14,60
Sub total	499.000,00	14,70
Total Geral	3.395.000,00	100,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita Tributária	123.000,00	3,85
Receita Patrimonial	8.000,00	0,26
Receita Industrial	2.621.500,00	81,93
Transferências Correntes	1.000,00	0,01
Outras Receitas Correntes	441.500,00	13,80
Sub total	3.195.000,00	99,85
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	500,00	0,02
Alienação de Bens	2.500,00	0,08
Transferências de Capital	2.000,00	0,05
Sub total	5.000,00	0,15
Total Geral	3.200.000,00	100,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica Fixado em 4,75 %, da Receita Corrente Líquida estimada, o valor do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal no exercício de 2.003.

Art. 4º A Despesa fixada com a seguinte distribuição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DESPEZA POR FUNÇÕES	VALOR	%
LEGISLATIVA	1.865.000,00	6,12
JUDICIÁRIA	999.500,00	3,29
ADMINIST.E PLANEJAMENTO	6.039.899,00	19,83
SEGURANÇA PÚBLICA	262.000,00	0,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	597.500,00	1,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.030.576,00	6,66
SAÚDE	5.776.092,50	18,98
EDUCAÇÃO	9.721.232,50	31,95
CULTURA	41.000,00	0,14
URBANISMO	2.185.400,00	7,18
HABITAÇÃO	40.000,00	0,14
SANEAMENTO	130.000,00	0,43
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	0,27
AGRICULTURA	115.000,00	0,38
INDÚSTRIA	20.000,00	0,07
TRANSPORTES	170.000,00	0,56
DESPORTE E LAZER	227.000,00	0,75
ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00	0,43
SUBTOTAL	30.430.200,00	100 %

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR R\$	%
PREVIDÊNCIA	3.200.000,00	100,00
Total	3.200.000,00	100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR R\$	%
Administração	1.901.500,00	56,01
Educação	1.493.500,00	43,99
TOTAL	3.395.000,00	100,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR R\$	%
Sancamento	3.200.000,00	100,00
Total Geral	3.200.000,00	100,00

DESPESAS POR PODERES

DESPESAS POR PODERES	VALOR	R\$
PODER LEGISLATIVO		
01.01 – Câmara Municipal	1.865.000,00	6,12
Subtotal	1.865.000,00	
PODER EXECUTIVO		
02.01 – Judiciária	1.002.500,00	3,30
03.01 – Chefia do Executivo	734.500,00	2,40
04.01 – Administração	5.973.399,00	19,61
05.01 – Ensino Fundamental	3.761.567,50	12,35
05.02 – Fundef	4.257.550,00	14,00
05.03 – Ensino Infantil	1.981.045,00	6,51
05.04 – Merenda Escolar	235.846,00	0,78
06.01 – Cultura	43.000,00	0,15
06.02 – Biblioteca	25.100,00	0,09
07.01 – Esc. Téc. Arte Mus. Sta Cecília	197.700,00	0,65
08.01 – Ensino Superior	236.000,00	0,78
09.01 – Unidade Aval. e Controle	5.511.092,50	18,12
09.02 – Coord. Prog. Saúde	221.000,00	0,73
09.03 – POA Aids	301.000,00	0,98



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

09.04 – Fundo Municipal Saúde	7.000,00	0,03
10.01 – Assistência Social	355.500,00	1,16
10.02 – Fundo Social Solidariedade	66.000,00	0,22
10.03 – Fundo Mun. Assist. Social	216.000,00	0,71
11.01 – Div. Téc. Planejamento	123.400,00	0,40
12.01 – Diretoria Serv. Municipais	2.617.000,00	8,61
12.02 – Unidade Corpo Bombeiros	282.000,00	0,93
13.01 – Esportes e Lazer	247.000,00	0,81
14.01 – Div. Téc. Meio Ambiente	170.000,00	0,56
TOTAL GERAL	30.430.200,00	100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DESPESAS POR PODERES	VALOR	%
Instituto de Previdência Serv. Municipal	3.200.000,00	100,00
TOTAL GERAL	3.200.000,00	100,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TAQUARITINGA

Diretoria Administrativa	1.901.500,00	56,01
Área Educacional	1.493.500,00	43,99
TOTAL GERAL	3.395.000,00	100,00

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.200.000,00	100,00
TOTAL GERAL	3.200.000,00	100,00

Art 5º Fica o Executivo autorizado a subvencionar, as entidades abaixo relacionadas:

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADES
- Associação Antialcoolica de Taquaritinga
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Creche Escola " Jesus de Nazerth"
- Lar São Vicente de Paulo
- Lar São João Bosco
- Sociedade São Vicente de Paulo
Vila Vicentina
- Serviços de Obras Sociais
- Nucleo Espirita A Caminho da Luz
- Oficina Santa Rita
Centro de Estudos e Divulgação Espirita "Irmã Sheila"
- Centro Espirita e Casa do Menor " André Luis"
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia " Dona Zilda Salvagni"
- Associação Promocional Nova Gênese
- Hospital de Olhos Unicamp e Lions "Manoel Dante Buscardi"
- Associação Promotora dos Animais
- Centro Espirita Amantes da Pobreza
- Associação Voluntários Combate ao Câncer
Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ
Fundação Municipal para o Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – Funtec

Art. 6º Fica o Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7.º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20 %, do total da despesa fixada nesta Lei, desde que verificadas as condições Legais estabelecidas nas Leis Federais 4320/64 e 101/2000.

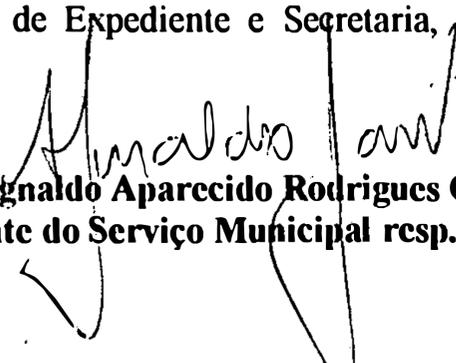
Art. 7º Fica o executivo autorizado a remanejar saldos de dotações orçamentárias entre as unidades que compõe o orçamento, bem como respectivos programas de trabalho caso haja alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

Art. 8º São partes integrantes da presente Lei, os anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 25 de novembro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas e Projeções Fiscais (art. 4º, § 1º, da Lei complementar nº 101/00)

Exercícios	2003	2004	2005
Discriminação	Valor – R\$	Valor – R\$	Valor – R\$
I - RECEITA TOTAL	38.510.000,00	40.435.500,00	42.457.280,00
II – DESPESA TOTAL	38.511.000,00	40.359.528,00	42.377.504,00
III – RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	- 1.000,00	75.972,00	79.776,00
IV – RESULTADO NOMINAL	377.313,00	358.447,35	340.524,98
V – DÍVIDA LÍQUIDA	7.168.946,96	6.810.499,61	6.4698.974,63

Demonstrativo da avaliação das metas anuais (art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00)

Deixamos de apresentar a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, porque não foram estabelecidas para o exercício de 2000. Isto porque, quando da edição da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o projeto de lei relativo às diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001 já havia sido encaminhado ao Poder Legislativo.

As metas estabelecidas para o exercício anterior (2001), foram as seguintes:

Especificação	Previsão	Execução	Resultado
I - RECEITA TOTAL	35.753.450,00	34.929.710,62	823.739,39
II – DESPESA TOTAL	36.246.094,67	34.930.725,76	1.315.368,91
III – RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	- 492.644,67	1.015,15	- 511.629,52
IV – RESULTADO NOMINAL	5.266.405,53	4.027.075,85	1.239.329,68
V – DÍVIDA LÍQUIDA	11.978.698,46	7.943.431,54	4.035.266,92

Conforme o quadro demonstrativo supra, os resultados estimados não foram atingidos.

Embora não tenham sido atingidos os resultados pretendidos com relação aos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

resultados primário e nominal, em termos percentuais a dívida líquida do Município de Taquaritinga-SP amortizou devido aos pagamentos efetuados da mesma, no valor de R\$ 4.027.075,85

Traçando-se um quadro comparativo, em relação aos últimos exercícios, as metas e projeções fiscais assim se apresentaram:

Especificação	Lei 2001	Realizado 2001	PLO	Lei 2002
I - RECEITA TOTAL	35.753.450,00	34.929.710,61	35.255.500,00	35.255.500,00
II - DESPESA TOTAL	36.246.094,67	34.930.725,76	35.308.500,00	35.308.500,00
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	- 492.644,67	1.015,15	- 53.000,00	- 53.000,00
IV - RESULTADO NOMINAL	5.266.405,53	4.027.075,87	397.171,58	397.171,58
V - DÍVIDA LÍQUIDA	11.978.698,46	7.943.431,54	7.546.259,96	7.546.259,96

Demonstrativo de Resultado Patrimonial

(art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

O resultado patrimonial dos três últimos exercícios, assim se demonstrou:

Exercício	Resultado	Valor - R\$
1999	- 5.496.991,50	24.832.916,92
2000	+ 5.141.590,08	29.974.507,00
2001	+ 3.784.099,55	33.758.606,55

Demonstrativo da Estimativa da margem de expansão

(art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Com relação a demonstração da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, prevista no inciso V, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, apesar de não haver uma definição específica desse conceito na Lei mencionada, verifica-se que seu art. 17, que trata da criação ou aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, aponta para a solução desse problema.

Esse artigo 17 exige como requisito essencial para a efetivação dessas despesas, a devida compensação, quer pelo aumento permanente de receita, quer pela redução permanente de despesas, considerando o aumento permanente de receita aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Como conceito da base de cálculo, entende-se a grandeza



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota, para obtenção do montante tributário a ser arrecadado. Dessa forma, o crescimento real da atividade econômica é um dos fatores determinantes do aumento da base de cálculo da arrecadação tributária.

Estudos realizados atestam que a base de cálculo dos tributos municipais, nos últimos exercícios, vem crescendo à ordem de 5% ao ano. A metodologia utilizada nesses estudos procurou afastar os efeitos da variação de preços e das alterações na legislação tributária. Dessa forma, buscou apenas considerar o crescimento do número de contribuintes, assim como a expectativa futura da arrecadação e crescimento real da economia, chegando à estimativa de R\$ 11.875.764,00 como aumento da base de cálculo para o exercício de 2003.

Sendo assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado corresponderá, evidentemente, aos tributos arrecadados em função desse aumento da base de cálculo, conforme demonstrativo abaixo:

Tributos	Base de Cálculo	Arrecadação
Impostos	R\$ 3.109.738,00	R\$ 3.428.487,00
Taxas	R\$ 1.528.505,00	R\$ 1.685.177,00
Contribuições	R\$ 2.382.859,00	R\$ 2.627.100,00
Receita de Serviços	R\$ 1.287.972,00	R\$ 1.420.000,00
Receita Industrial	R\$ 2.462.250,00	R\$ 2.715.000,00
Margem Bruta de Expansão	R\$ 538.500,00	R\$ 565.425,00

Demonstrativo da Compensação de Renúncia de Receita (art.4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

As ações que resultem renúncia de receita referem-se a incentivos a serem concedidos para o incremento da arrecadação da receita, a médio e longo prazos. A estimativa dessas ações é de R\$ 0,00, sendo que, entretanto, estarão acompanhadas das respectivas medidas de compensação, conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Arrecadação			Incentivos estimados - 2003
	1999	2000	2001	
Receita Industrial	R\$ 2.081.187,58	R\$ 2.401.194,59	R\$ 2.456.775,07	R\$
Receita Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 1.691.306,65	R\$ 2.382.859,17	R\$
Receita de Serviço	R\$ 644.003,14	R\$ 936.367,81	R\$ 1.287.972,64	R\$
IPTU	R\$ 3.071.565,28	R\$ 3.030.727,11	R\$ 3.109.738,87	R\$
ISS	R\$ 548.856,28	R\$ 999.272,54	R\$ 744.397,55	R\$
DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.277.800,91	R\$ 2.590.517,05	R\$ 5.074.218,57	R\$
TOTAL	R\$ 8.623.413,19	R\$ 11.649.385,75	R\$ 15.055.961,87	R\$
RECURSOS – Parte da margem bruta de expansão da receita				R\$

A.

Ass



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Observação: Com relação a Dívida Ativa, serão atribuídas medidas de usos de cobrança de forma amigável, corte por atraso e cobrança judicial para atingir as metas para 2003.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (art. 4, § 3º, da Lei Complementar nº 101/00)

Em conformidade com que dispõe o § 3º, do art.4º, da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2.000, este Anexo tem como objetivo a identificação de passivos de contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2002.

ARF – ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO
1) ACAC – Avaliações Capazes de Afetar As Contas Públicas
Fundamento Legal § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar 101/00
1.1 – PASSIVOS CONTINGENTES = R\$ 7.702.000,00
- Precatórios Judiciais = R\$ 1.322.684,00
1.1.2 – Demandas Naturais = R\$ 6.379.316,00
1.2 – OUTROS RISCOS = R\$ 2.926.000,00
1.2.1 – Crescimento do Nível de Inadimplência Tributária = R\$ 2.750.000,00
1.2.2 – Aumento do Índice de Sonegação Fiscal = R\$ 176.000,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

2.) PAST - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS	
Fundamento Legal § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar 101/00	
2.1 - PASSIVOS CONTINGENTES = R\$ 7.702.000,00	
2.1.1 - Precatórios Judiciais = R\$ 1.322.684,00	
2.1.1.1 - Redução das Despesas com Contratação de Mão de Obra Temporária = R\$ 0,00	
2.1.1.2 - Redução das Despesas com Serviços de Terceiros = R\$ 1.000.000,00	
2.1.2.1 - Redução das Despesas com Material de Consumo = R\$ 5.103.453,00	
2.1.2.2 - Redução das Despesas com Equipamentos e Material Permanente = R\$ 275.863,00	
2.2 - OUTROS RISCOS = R\$ 2.926.000,00	
2.2.1 - Crescimento do Nível de Inadimplência Tributária = R\$ 2.750.000,00	
2.2.1.1 - Implantação da Operação Fiscal: "Em dia c/ o ISSQN" = R\$ 420.000,00	
2.2.1.2 - Implantação da Operação Fiscal: "Em dia c/ o ITBI" = R\$ 0,00	
2.1.1.3 - Implantação da Operação Fiscal: "Em dia c/ o IPTU" = R\$ 1.880.000,00	
2.1.1.4 - Adoção do Projeto: "Atacando a Inadimplência" = R\$ 0,00	
2.2.2. - Aumento da Sonegação Fiscal = R\$ 176.000,00	
2.2.2.1 - Implantação da Operação Fiscal = R\$ 80.000,00	
2.2.2.3 - Implantação da Operação Fiscal: "Avaliando o IPTU" = R\$ 96.000,00	
2.2.2.4 - Adoção do Projeto: "Combatendo a Sonegação" = R\$ 0,00	

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de novembro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

